

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

73.879

FICHA

01

Em 07 de fevereiro de 1996.-

IMÓVEL: Apartamento nº 33, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do **EDIFÍCIO SANTA ELENA**, situado na Avenida São Paulo, nº 110, no Jardim Guinle, nesta cidade, com a área total construída de 104,63 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 41,61 m².

CONTRIBUINTE: 2 02 08 001 014 0033-1.

PROPRIETARIOS: **VENANCIO RODRIGUES PEREZ**, espanhol, viúvo, construtor, RG nº 1.605.493-DOPS/SANTOS/SP, CIC nº 026.337.448-34, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Afonso Celso de Paula Lima, nº 30, apto 21, na proporção de 49,65 m²; **RAMIRO PUENTE CAMPOS**, construtor, RNE nº W474697-X-SE/DPMF, e sua mulher, **MARIA DEL CARMEN BLANCO SABORIDO**, do lar, RNE nº W474698-V-SPMAF/DPF1/STS, espanhóis, portadores do CIC nº 026.336.128-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Avenida Rei Alberto I, nº 21, apto 31, na proporção de 99,30 m²; **JOSEFA ALVAREZ RODRIGUEZ DE FERNANDEZ**, espanhola, viúva, do lar, RNE nº W237419-A-SE/DPMF, CIC número 995.840.348-04, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Rei Alberto, nº 21, apto 11, na proporção de 49,65 m²; **RAMON FERNANDEZ ALVAREZ**, espanhol, bancário, RNE nº W240291-2-SE/DPMF, e sua mulher, **MALENA SOCORRO DE OLIVEIRA ALVAREZ**, brasileira, do lar, RG nº 5.849.755-SSP/SP, portadores do CIC nº 024.544.758-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Avenida Conselheiro Nébias, nº 751, apto 12, na proporção de 24,82 m²; **CLARA FERNANDEZ ALVAREZ**, espanhola, comerciante, RNE número W237420-P/SE/DPMF, CIC nº 491.534.988-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **EVARISTO CAMPOS**, brasileiro, comerciante, RG nº 7.702.002-SSP/SP, CIC nº 175.977.570-34, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Rei Alberto, nº 21, apto 11, na proporção de 24,82 m²; **ESPOLIO DE JOAO FRANCISCO MARIN CANO**, CIC nº 115.844.598-91, na proporção de 30,79 m²; **JOSÉ DA SILVA**, militar, RG nº 309.756-SSP/SP, e sua mulher, **ALICE DA SILVA**, do lar, RG nº 9.883.144-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC número 104.165.528-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Franca Meireles, nº 225, na proporção de 41,61 m²; **ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA**, militar, RG nº 1.160.758-SSP/SP, e sua mulher, **ELIZABETH FARKAS DE SOUZA**, do lar, RG nº 16.474.946-S-

"continua no verso"

MATRÍCULA

73.879

FICHA

01 VERSO

SP/SP, brasileiros, portadores do CIC número 309.133.498-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Travessa Campinas, nº 08, Vila Mangalot, na proporção de 19,06 m2; **ESPOLIO de JOAO DE GOUVEIA**, CIC nº 223.962.418-34, na proporção de 22,57 m2; **NÉRCIO FAVARELLI**, do comércio, RG nº 2.550.613-SSP/SP, e sua mulher, **VALÉRIA CONDE GODINHO FAVARELLI**, do lar, RG nº 7.216.790-SP/SP, brasileiros, portadores do CIC nº 602.745.068-15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP, na Rua Paulo Justo, nº 133, Bairro Chapadão, na proporção de 30,79 m2; **CESAR RODRIGUEZ ALEJOS**, industrial, RG nº 8.304.088-SSP/SP, CIC nº 018.305.578-07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **ROSANGELA ROSADAS RODRIGUEZ ALEJOS**, bancária, RG nº 11.845.286-1-SSP/SP, CIC nº 073.313.008-90, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Afonso Celso de Paula Lima, nº 30, apto 21, na proporção de 49,65 m2; **VERA DA PENHA COTTI DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, secretária, RG nº 5.334.690-SSP/SP, CIC nº 782.653.478-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pernambuco, nº 688, Boqueirão, na proporção de 19,06 m2; **BICHARA CALIXTO**, comerciante, RG nº 8.596.285-SSP/SP, CIC nº 062.982.818-00, e sua mulher, **ADÉLIA FLORIZE CALIXTO**, do lar, RG nº 4.671.686-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Olegário Herculano, nº 07, Vila Daisi, na proporção de 22,57 m2; **ANTONIO BRUNETTI**, aposentado, RG nº 2.640.327-SSP/SP, e sua mulher, **ILDA BORIN BRUNETTI**, do lar, RG nº 10.402.617-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC nº 058.087.318-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Cacique Tibiriça, nº 395, Rudge Ramos, na proporção de 19,06 m2; **JOAQUIM DE GOUVEIA**, aposentado, RNE nº W.410673-T-SE/DP-MAF, CIC nº 517.424.208-00, e sua mulher, **CLEMENTINA DE FREITAS GOUVEIA**, do lar, RNE nº W311015-W-SE/DPMAF, CIC nº 148.633.438-50, portugueses, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Lazar Cegal, nº 727, Ipiranga, na proporção de 22,57 m2.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/94.686, de 20 de junho de 1.983, do Registro de Imóveis de São Vicente, e R.01, R.03, R.05,

"continua na ficha 02"

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL **Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP**

MATRÍCULA

73.879

FICHA

02

Em 07  fevereiro de 1996.-

R.06, R.09, R.10, R.12, R.13 e R.16/ 73.864, de 07 de fevereiro de 1.996, deste Registro. Instituição de condomínio registrada sob nº 25/ 73.864, neste Registro.

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

R.1-

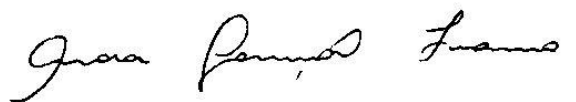
EM 07 de fevereiro de 1.996.-

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 05 de janeiro de 1.996, de instituição e especificação condominial do **EDIFICIO SANTA ELENA**, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído a **RAMIRO PUENTE CAMPOS**, e sua mulher, **MARIA DEL CARMEN BLANCO SABORIDO**, na proporção de 1/3 ideal, **JOSEFA ALVAREZ RODRIGUEZ DE FERNANDEZ**, na proporção de 1/6 ideal, **RAMON FERNANDEZ ALVAREZ**, e sua mulher, **MALENA SOCORRO DE OLIVEIRA ALVAREZ**, na proporção de 1/12 ideais, **CLARA FERNANDEZ ALVAREZ**, casada com **EVARISTO CAMPOS**, na proporção de 1/12 ideais, **CESAR RODRIGUEZ ALEJOS**, casado com **ROSANGELA ROSADAS RODRIGUEZ ALEJOS**, na proporção de 1/6 ideal, **VENANCIO RODRIGUES PEREZ**, na proporção de 1/6 ideal, todos já qualificados.

VALOR: R\$ 26.249,78.-

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco).



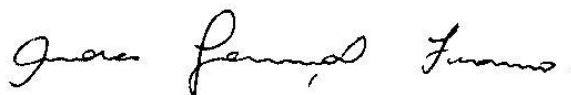
R.2-

EM 07 de fevereiro de 1.996.-

Por escritura pública lavrada aos 17 de janeiro de 1.984, no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de São Vicente-SP, livro nº 367, fls. 120 vº, apresentada à registro por certidão expedida em 01 de fevereiro de 1.996, os proprietários extinguiram o condomínio entre si, passando o imóvel objeto da presente matrícula a pertencer a **JOSEFA ALVAREZ RODRIGUEZ DE FERNANDEZ**, na proporção de metade ideal, **RAMON FERNANDEZ ALVAREZ**, e sua mulher, **MALENA SOCORRO DE OLIVEIRA ALVAREZ**, na proporção de 1/4 ideal, e **CLARA FERNANDEZ ALVAREZ**, casada com **EVARISTO CAMPOS**, na proporção de 1/4 ideal, pelo valor de Cr\$ 408.450,00.

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco).

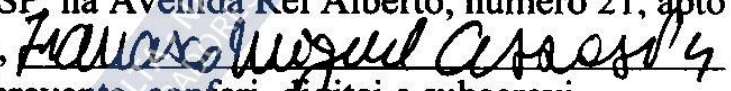
**"continua no verso"**

MATRICULA

73.879

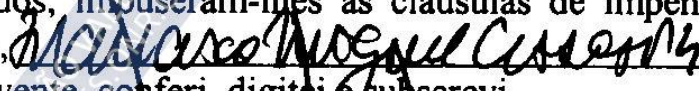
FICHA

02_{VERSO}**R.03/73.879 - Praia Grande, 30 de outubro de 2.006.**

Por escritura pública lavrada aos 10 de outubro de 2.006, no Terceiro Tabelionato de Notas de Santos-SP, livro 708, pag. 02, **JOSEFA ALVAREZ RODRIGUEZ DE FERNANDEZ; RAMON FERNANDEZ ALVAREZ**, e sua mulher, **MALENA SOCORRO DE OLIVEIRA ALVAREZ**, e **CLARA FERNANDEZ ALVAREZ**, e seu marido, **EVARISTO CAMPOS**, todos já qualificados, transmitiram, por doação, o imóvel objeto da presente matrícula, a **RAFAEL CAMPOS FERNANDEZ**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 44.469.471-7-SSP/SP, CPF/MF 351.857.688-78, na proporção de 50% ideais, e **RENATO CAMPOS FERNANDEZ**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 44.469.674-7-SSP/SP, CPF/MF 369.328.368-07, na proporção de 50% ideais, ambos residentes e domiciliados em Santos-SP, na Avenida Rei Alberto, número 21, apto 11, pelo valor de R\$ 25.864,00. Eu,  (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.04/73.879 - Praia Grande, 30 de outubro de 2.006.

Nos termos da escritura pública referida no R.03, **JOSEFA ALVAREZ RODRIGUEZ DE FERNANDEZ; RAMON FERNANDEZ ALVAREZ**, e sua mulher, **MALENA SOCORRO DE OLIVEIRA ALVAREZ**, e **CLARA FERNANDEZ ALVAREZ**, e seu marido, **EVARISTO CAMPOS**, tendo doado o imóvel a **RAFAEL CAMPOS FERNANDEZ** e **RENATO CAMPOS FERNANDEZ**, todos já qualificados, impuseram-lhes as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade. Eu,  (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

"continua na ficha 03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

73.879

FICHA

03**Em 03 de março de 2.022.****AV.05/73.879 - Praia Grande, 03 de março de 2.022.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 202202.1717.02017348-IA-060, datado de 18 de fevereiro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juíz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10000171120195020442, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Rafael Campos Fernandez.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 596018 de 18/02/2022.

Selo digital nº 1197683E1000000077888822P

AV.06/73.879 - Praia Grande, 08 de julho de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202206.2712.02215349-IA-880, datado de 27 de junho de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juíz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10010714320185020443, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Rafael Campos Fernandez.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 608307 de 27/06/2022.

Selo digital nº 1197683E1000000088665022B

AV.07/73.879 - Praia Grande, 01 de fevereiro de 2.023.

Nos termos da certidão expedida aos 26 de novembro de 2022, através do Protocolo de Penhora Online: PH000445064, pela Sra. Fabiola Leandro, Escrivã Diretora da Quinta Vara do Trabalho de Santos/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – número de ordem 1000200-70.2019.5.02.0445, movida por CAROLINE BAPTISTA CATARINO, CPF/MF 396.050.248-61, em face de

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

73.879

FICHA

03

VERSO

AUSTRALIANO BAR LTDA, CNPJ/MF 10.927.329/0001-56, TIKI BAR LTDA, CNPJ/MF 26.323.471/0001-24, CLIBAS CHASSERAUX DINIZ, CPF/MF 183.518.118-07, RODOLFO KAZUO FERRAZ HIGUCHI, CPF/MF 221.654.118-40, BRUNO DOS SANTOS MERLIN, CPF/MF 319.645.988-85, e RAFAEL CAMPOS FERNANDEZ, CPF/MF 351.857.688-78, no valor de R\$ 23.865,73, uma parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Rafael Campos Fernandez. A presente averbação foi feita em cumprimento à determinação contida no r. mandado expedido aos 13 de janeiro de 2023, pelo MM. Juízo da referida Vara. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 628423 de 30/01/2023.

Selo digital nº 1197683E1000000104108923J

